

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

ARTIGO 29.º

Marcação

1 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos anualmente por sufrágio directo e secreto.

2 — As eleições efectuar-se-ão até 30 de Outubro, na reunião ordinária anual da assembleia geral, que será convocada com a antecedência mínima de 15 dias e funcionará durante a assembleia como assembleia eleitoral.

3 — Da respectiva convocatória constarão:

- O dia, o local, a hora e a ordem de trabalhos;
- Horário de abertura e encerramento da urna;
- A data limite para a entrega das listas.

ARTIGO 30.º

Cadernos eleitorais

1 — Para efeitos eleitorais, são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos todos os que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigos 6.º e 7.º, destes Estatutos.

2 — Qualquer membro efectivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado, devendo as reclamações dar entrada na sede da Associação até sete dias antes da data designada para a assembleia eleitoral.

3 — As reclamações serão apreciadas pela mesa da assembleia geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

ARTIGO 31.º

Apresentação de candidaturas

1 — As listas candidatas deverão dar entrada na sede da Associação até sete dias antes do acto eleitoral.

2 — As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigo 7.º, destes estatutos, em número não inferior a 11 membros efectivos, sendo que a cada cargo estatutário deverá corresponder e ser indicado um associado.

3 — Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

4 — Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

5 — A lista deverá ser acompanhada de um plano de actividades e orçamento, para o mandato a que se candidata.

6 — Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da comissão eleitoral.

ARTIGO 32.º

Votação

1 — A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória, apenas podendo votar os membros efectivos em pleno gozo dos seus direitos à data da eleição.

2 — Haverá uma única mesa de voto presidida pela comissão eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.

3 — Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

ARTIGO 33.º

Acto de posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de acto de posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora, ou até 15 dias após o acto eleitoral, sendo que:

- O presidente da mesa da assembleia geral dará posse ao presidente da mesa da assembleia geral eleito;
- O novo presidente da mesa da assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

ARTIGO 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da Associação, a assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

ARTIGO 35.º

Omissões

Em tudo o que fica omissso no articulado dos presentes estatutos regerão as disposições legais supletivamente aplicáveis.

Esta versão substitui a de 28 de Outubro de 2005.

Vila Nova de Gaia, 2 de Junho de 2006.

Conforme o original.

12 de Junho de 2006. — (Assinatura ilegível.) 3000209531

BALANCETES

BANCO SANTANDER TOTTA, S. A.

Sede: Rua do Ouro, 88, 1100-063 Lisboa

Capital social: € 589 810 510

Matrícula n.º 1587 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.
Contribuinte n.º 500844321

Balanco NCA (contas individuais) em 31 de Março de 2006 e 2005

(Em euros)

	Ano		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
			Ano anterior
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	278 461 162		193 624 117
Disponibilidades em outras instituições de crédito	153 629 772		150 097 525
Activos financeiros detidos para negociação	1 390 235 931		715 876 104
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	432 808 548		442 384 548

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activos financeiros disponíveis para venda	9 176 315 530	46 314 086	9 130 001 444	7 425 686 546
Aplicações em instituições de crédito	5 359 333 363	18 909	5 359 314 454	3 402 475 931
Crédito a clientes	22 280 548 034	311 711 505	21 968 836 529	19 289 698 863
Investimentos detidos até à maturidade				23 516 150
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura	113 437 574		113 437 574	131 211 349
Activos não correntes detidos para venda	144 256 581	34 868 674	109 387 907	105 733 421
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	708 758 892	334 751 305	374 007 587	371 541 283
Activos intangíveis	126 705 274	90 946 539	35 758 735	32 813 594
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	470 795 307	2 842 012	467 953 295	463 795 025
Activos por impostos correntes	43 993		43 993	3 287 820
Activos por impostos diferidos	193 832 085		193 832 085	204 673 808
Outros activos	312 006 771	1 910 514	310 096 257	496 309 907
<i>Total do activo</i>	41 141 168 817	823 363 544	40 317 805 273	33 452 725 991

(Em euros)

	Ano		Ano anterior
	Passivo		
Recursos de bancos centrais	6 987 875 223		5 728 423 914
Passivos financeiros detidos para negociação	1 244 889 416		583 573 158
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito	5 414 002 648		3 242 510 892
Recursos de clientes e outros empréstimos	11 034 068 656		11 568 075 768
Responsabilidades representadas por títulos	6 140 134 182		5 451 243 624
Passivos financeiros associados a activos transferidos	5 731 963 390		3 322 268 070
Derivados de cobertura	83 284 998		65 420 382
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	293 091 342		316 142 639
Passivos por impostos correntes	48 403 049		34 381 906
Passivos por impostos diferidos	71 546 714		94 750 249
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados	1 361 043 002		1 089 729 343
Outros passivos	209 243 327		315 993 002
<i>Total do passivo</i>	38 619 545 947		31 812 512 947
Capital			
Capital	589 810 510		589 810 510
Prémios de emissão	163 703 281		163 703 281
Outros instrumentos de capital			
Acções próprias	(13 153)		(13 153)
Reservas de reavaliação	95 103 541		66 521 462
Outras reservas e resultados transitados	763 392 315		766 336 486
Resultado do exercício	86 262 832		53 854 458
Dividendos antecipados			
<i>Total do capital</i>	1 698 259 326		1 640 213 044
<i>Total do passivo + capital</i>	40 317 805 273		33 452 725 991

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

3000209492